CAU/MA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

Relatório de gestão do exercício 2015

São Luís-MA, 2015

Relatório de gestão do exercício 2015

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015.

São Luís-MA, 2015

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CAU/BR	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CAU/MA	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão
CF/88	Constituição Federal de 1988
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
IN	Instrução Normativa
IPHAN	Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NCASP	Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
RRT	Registro de Responsabilidade Técnica
SICCAU	Sistema de Informação e Comunicação do CAU
SINDUSCON	Sindicato das Indústrias da Construção do Estado do Maranhão.
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União

Sumário

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS **5**

INTRODUÇÃO **6**

2 - APRESENTAÇÃO **7**

2.1 APRESENTAÇÃO 7

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS **9**

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE 9

3.2 COMPETÊNCIAS 10

3.3 NORMAS 11

3.4 HISTÓRICO 12

3.5 ORGANOGRAMA 13

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL **14**

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 14

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO 15

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS 17

4.2 RESULTADOS 19

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 20

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL 21

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS 24

4.3.3 RECEITAS 25

4.3.4 DESPESAS 28

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL 30

4.5 FISCALIZAÇÃO 31

4.6 INDICADORES 32

5 - GOVERNANÇA **33**

5.1 GOVERNANÇA 33

5.2 DIRIGENTES 34

5.3 AUDITORIA 39

5.4 APURAÇÕES 40

5.5 GESTÃO RISCOS 41

5.6 REMUNERAÇÕES 42

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE 43

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE **44**

6.1 CANAIS DE ACESSO 44

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO 45

6.3 TRANSPARÊNCIA 46

6.4 ACESSIBILIDADE 47

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 48

7.1 ORÇAMENTO 48

7.2 NCASP 49

7.3 APURAÇÃO CUSTOS 50

7.4 DEMONSTRAÇÕES 51

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO 53

8.1 GESTÃO DE PESSOAS 53

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL 54

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL 56

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS 58

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA 59

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 60

8.2.1 SISTEMAS 61

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE 62

9.1 TCU 62

9.2 INTERNO 63

9.3 DANOS AO ERÁRIO 64

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 65

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 65

11 - ANEXOS E APÊNDICES 66

11.1 ANEXOS E APÊNDICES 66

ASSINATURA(S) 67

Introdução

Este Relatório refere-se à Gestão CAU/MA, exercício 2015. Onde o CAU/MA objetivou melhorar a qualidade do atendimento aos profissionais e empresas da Arquitetura, bem como à sociedade em Geral. Melhorar e manter a sua estrutura, bem como dotar de melhores equipamentos a fiscalização. Implementar ações de fiscalização na Capital e nas maiores cidades do Estado.

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

O relatório está em conformidade com a PORTARIA-TCU Nº 321, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 que dispõe sobre as orientações para a elaboração de conteúdos dos Relatórios de Gestão e de informações suplementares referentes ao exercício de 2015, bem como sobre a operacionalização do Sistema de Prestação de Contas, conforme as disposições da Decisão Normativa-TCU 146, de 30 de setembro de 2015.

Principais realizações da gestão no exercício

O ano de 2015 foi o primeiro dos três anos da Gestão eleita de 2015-2017 e dentre as ações realizadas destacamos a homenagem ao Dia do Arquiteto e Urbanista. O evento que recebeu o nome de "CAU running", foi realizado na orla marítima da cidade de São Luís/MA, uma corrida e uma caminhada marcaram o evento que contou com a participação de mais de 150 profissionais de Arquitetura além de familiares. Ao final das provas, o clima de alegria e festa era contagiante entre os profissionais, que aproveitaram a ocasião para confraternizar.

A Comissão de Ensino do CAU/MA estabeleceu no exercício de 2015, uma forte presença nas universidades maranhenses, disciplinando e apresentando aos alunos o código de ética dos Arquitetos e Urbanistas, explicando as funções do Conselho, sobre a importância do registro entre outros.

A fiscalização teve em 2015 a contratação de dois servidores para os cargos de analista de fiscalização, com a chegada desses profissionais, novos conceitos e atitudes foram instituídos. Foi firmado convênios de Cooperação Técnica entre, o CAU/MA e instituições Públicas como: "Ministério Público Federal", Ministério Público Estadual", “SEMURH”, além da realização de parcerias institucionais com o “PROCON” e a “Defensoria Pública”. No oportuno destacamos as diversas notificações realizadas frete a carteira de inadimplência do CAU/MA, onde ocorreram bons resultados, uma vez que tirou diversos profissionais e empresas da condição de devedores do Conselho.

O ano de 2015 foi também um ano de grande avanço no setor de “atendimento e comunicação” desse Conselho frente ao profissional do nosso estado, o profissional tem hoje junto ao CAU/MA, uma resposta muito mais ágil e eficiente das suas necessidades. Foi pontuado uma maior celeridade na solução das demandas de solicitações realizadas pelos profissionais via sistema, destacando o expressivo aumento no atendimento pessoal e via telefone devido a eficiência em atender, de forma imediata e sempre que possível, o que o profissional veio buscar do seu Conselho. Com a contratação de um assistente de TI, fez o CAU/MA dar um novo passo rumo ao avanço na comunicação junto ao nosso profissional, novos mecanismos de comunicação como mala direta, Facebook, Site e eventos, tem estreitado a relação do CAU/MA e seus profissionais associados.

O CAU/MA teve uma efetiva participação em reuniões junto a instituições e órgãos governamentais, como a “Reunião para elaboração do novo Plano diretor da cidade de São Luís”, “Reunião com o IPHAN para discutir melhorias e urbanismo no Centro Histórico de São Luís/MA” e “Reunião com o Governador do Estado”, onde foi solicitado uma efetiva participação de profissionais arquitetos urbanistas nas obras realizadas e, nas obras patrocinadas pelo governo do estado, em especial nos municípios, para proporcionar aos maranhenses em um futuro próximo, uma melhor qualidade de vida em suas cidades, com mobilidade urbana eficiente, o respeito ao deficiente e portadores de limitações físicas, o paisagismo agradável, dentre outras qualidades urbanas que o

profissional de arquitetura e urbanismo pode acrescentar ao participar de forma efetiva no desenvolvimento das cidades.

No oportuno, finalizamos informando, que o CAU/MA realiza reuniões mensais tais como: Plenária e das Comissões, se faz presente também em todos os eventos demandados pelo CAU/BR como: as reuniões dos presidentes, plenárias do CAU/BR, grupos de trabalhos, fóruns e seminários.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

Dentre as dificuldades encontradas, fazemos destaque à dificuldade em termos uma fiscalização mais eficiente e mais atuante em todo o território do nosso estado Maranhão. Somos ainda um CAU básico, e portando, dispomos de um orçamento insuficiente, até o presente momento, para atender os anseios que demandam o nosso estado. Possuímos uma única unidade física e um contingente de apenas dois analistas de fiscalização e, apesar de estarmos em um estado cuja população é relativamente pequena, temos um território extremamente vasto, chegando a ser maior que o território do estado de São Paulo, o que faz dos nossos custos com a fiscalização serem altos para cada fiscalização itinerante realizada, obrigando o CAU/MA a realizar esse tipo de ação, menos que o necessário e do que desejávamos no momento.

Outra enorme dificuldade encontrada, e também não somente dificuldade do CAU/MA, esta na Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, é a impossibilidade de cobrar dívidas, inscritas em dívida ativa, dos profissionais através dos cartórios de protesto, o que viabilizaria e muito para a redução da inadimplência em todos os CAU/UF, o Maranhão não é exceção.

Outras informações úteis

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU-MA	**CNPJ**	14.968.163/0001-77
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	**CONTATO**	(98) 3268-7572
CÓDIGO CNAE	9412-0/99		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gerenciageral@cauma.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.cauma.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	RUA DOS ABACATEIROS, 01, LOJA 03, TERREO, JARDIM SÃO FRANCISCO		
CIDADE	São Luís	**UF**	MA
BAIRRO	JARDIM SÃO FRANCISCO	**CEP**	65076010
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.2 COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA), criado pela Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, autarquia federal, uni profissional, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Luís, no Estado de Maranhão, e com jurisdição nesse Estado, tendo por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da profissão, visando à melhoria da qualidade de vida, a defesa do meio ambiente e a preservação do patrimônio cultural.

Informações adicionais

3.3 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei nº 12.378/2010.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno do CAU/MA

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Deliberações Plenárias, Portarias e Instruções de Serviços

Informações adicionais

A Legislação do CAU/MA pode ser acessada, através do endereço eletrônico www.cauma.gov.br

3.4 HISTÓRICO

Histórico

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão. Resultado da aspiração e mobilização, que durou mais de 50 anos, dos arquitetos e urbanistas brasileiros envolvidos nas 5 principais Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo – IAB, FNA, AsBEA, ABEA e ABAP – coligadas desde 1998 no Colégio Brasileiro de Arquitetos. Autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo" (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010). O CAU/BR e os CAU/UF tiveram o prazo máximo de um ano, para realizar a primeira eleição de Conselheiros. Em 15 de dezembro de 2011, tomou posse Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz como primeiro Presidente do CAU/BR. Em Dezembro de 2011, realizou-se a primeira Reunião Plenária do CAU/MA que elegeu Arquiteto e Urbanista o Sr. Hermes da Fonseca Neto como primeiro presidente, que inaugurou os trabalhos de instalação do CAU no Maranhão. Em novembro de 2014 foram realizadas novas eleições para eleger a nova gestão 2015-2017. No CAU/BR Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz foi reeleito presidente. No Estado do Maranhão a chapa liderada pelo então presidente Hermes da Fonseca Neto ganhou as eleições, e em 06 de janeiro de 2015, realizou-se a primeira sessão plenária do ano que deu posse de um novo mandato ao então presidente o Sr. Hermes da Fonseca Neto, ao vice-presidente o Sr. Roberto Lopes Furtado e aos demais membros que compunha sua chapa.

3.5 ORGANOGRAMA

ANEXO - Descrição Sumária dos Cargos - Vide anexo do tópico 3.5 na sessão 11
ANEXO - Organograma CAU/MA - 2015 - Vide anexo do tópico 3.5 na sessão 11

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

ANEXO - MAPA ESTRATÉGICO DE 2015 DO CAU/MA - Vide anexo do tópico 4.1 na sessão 11

4.1.1 PLANO ESTRATÉGICO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

Análise de Swot

Visão

Ser reconhecido como referência da defesa e fomento das boas práticas em Arquitetura e Ubanismo.

Missão

Promover a arquitetura e urbanismo para todos

Valores

- Ética e Tranparência;
- Excelência Profissional;
- Comprometimento com a inovação;
- Unicidade e integração;
- Democratização da imformação e conhecimento;
- Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

FORÇAS:

- Corpo funcional permanente (concursados);
- Reconhecimento pela categoria profissional;
- Ausência de história negativa;
- Base tecnológica diferenciada.

FRAQUEZAS:

- Carência de informações sobre o público alvo;
- Erros nas atuais tecnologias desenvolvidas pelo Conselho

; - Unidade fixa apenas na capital do estado;

Análise de ambiente externo

OPORTUNIDADES

- Novas tecnologias;
- Parcerias com instituições.

AMEAÇAS

- Prática da atividade de Reserva Técnica defendida por diversos arquitetos no estado;
- Atual conjuntura política e econômica do país;
- Desvalorização pelos próprios profissionais da Tabela de Honorários;
- Não reconhecimento da Resolução nº 51 pelas esferas públicas.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

O estado do Maranhão é extenso, contudo temos apenas uma única unidade física localizada na capital. Sendo assim, existe uma grande dificuldade de mobilização, em especial pelos altos custos, para levar ações e atividades as cidades do interior.

Ter um orçamento pequeno, que inviabiliza podermos realizarmos mais e com mais eficiência.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

PLANO DE AÇÃO 2015

Identificação da estratégia futura

Alcançarmos nossa visão e missão: Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo e Promover arquitetura e Urbanismo para todos

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

  Objetivos Estratégicos

  - Tornar a fiscalização um vetor de melhorias do exercício da arquitetura e urbanismo; - Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade; - Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a Sociedade; - Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

Visamos cumprir sua missão institucional de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”

Missão/Finalidade institucional

Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos

Competências Legais

De acordo com o art. 34 da lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, compete ao CAU/UF:

"I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;

IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas."

Análise crítica

4.2 RESULTADOS

Com o resultados das ações de 2015 através de açãoes de fiscalizações, convênios, parcerias, eventos, e ações nas instituições de ensino, foram alcançados os objetivos estratégicos.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

As informações referentes ao Desempenho Orçamentário estão descritos no subitens 4.3.1, 4.3.2; 4.3.3; 4.3.4

4.3.1 ORÇAMENTO ANUAL

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	706.868,56	943.140,00	383.116,44	78.130,00	20.159,00	40.000,00	1.069.826,00	981.270,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	706.868,56	943.140,00	351.116,44	40.000,00	20.159,00	40.000,00	1.037.826,00	943.140,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	245.892,00	282.549,00	39.092,00	0,00	17.892,00	0,00	267.092,00	282.549,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	245.892,00	282.549,00	39.092,00	0,00	17.892,00	0,00	267.092,00	282.549,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	245.892,00	282.549,00	39.092,00	0,00	17.892,00	0,00	267.092,00	282.549,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	234.878,00	438.412,00	132.173,00	40.000,00	0,00	40.000,00	367.051,00	438.412,00
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
6.2.1.1.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	227.878,00	430.412,00	131.173,00	40.000,00	0,00	40.000,00	359.051,00	430.412,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	9.719,56	26.259,00	20.928,44	0,00	1.000,00	0,00	29.648,00	26.259,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.719,56	26.259,00	20.928,44	0,00	0,00	0,00	28.648,00	26.259,00
6.2.1.1.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	2.719,56	3.000,00	0,44	0,00	0,00	0,00	2.720,00	3.000,00
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	3.259,00	5.928,00	0,00	0,00	0,00	5.928,00	3.259,00

6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	214.904,00	195.920,00	158.923,00	0,00	0,00	0,00	373.827,00	195.920,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	32.000,00	38.130,00	0,00	0,00	32.000,00	38.130,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	32.000,00	38.130,00	0,00	0,00	32.000,00	38.130,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	32.000,00	38.130,00	0,00	0,00	32.000,00	38.130,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	706.868,56	943.140,00	469.437,44	320.651,41	106.480,00	282.521,41	1.069.826,00	981.270,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	706.868,56	943.140,00	469.437,44	320.651,41	106.480,00	282.521,41	1.069.826,00	981.270,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	674.868,56	924.677,00	469.437,44	320.651,41	106.480,00	264.058,41	1.037.826,00	981.270,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	315.000,00	543.728,00	299.695,00	257.372,69	27.780,00	149.697,69	586.915,00	651.403,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	289.800,00	522.728,00	284.165,00	254.212,69	27.780,00	144.517,69	546.185,00	632.423,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	222.195,00	406.600,00	217.650,00	203.087,69	27.100,00	121.122,69	412.745,00	488.565,00
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	67.605,00	116.128,00	66.515,00	51.125,00	680,00	23.395,00	133.440,00	143.858,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	25.200,00	21.000,00	15.530,00	3.160,00	0,00	5.180,00	40.730,00	18.980,00
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	22.500,00	4.000,00	0,00	10.000,00	13.124,00	33.000,00	9.376,00
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	39.000,00	22.500,00	4.000,00	0,00	10.000,00	13.124,00	33.000,00	9.376,00
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	94.000,00	90.500,00	29.300,00	4.350,00	29.100,00	35.250,00	94.200,00	59.600,00
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	41.000,00	46.500,00	0,00	0,00	6.000,00	16.000,00	35.000,00	30.500,00
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	53.000,00	44.000,00	29.300,00	4.350,00	23.100,00	19.250,00	59.200,00	29.100,00

6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.785,29	187.073,00	90.584,71	49.720,00	36.700,00	63.786,72	254.670,00	173.006,28
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	1.500,00	3.000,00	500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	3.000,00	13.643,00	2.100,00	1.600,00	0,00	11.100,00	5.100,00	4.143,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	148.485,29	126.800,00	52.384,71	35.470,00	12.450,00	35.336,72	188.420,00	126.933,28
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	47.300,00	43.630,00	36.100,00	12.650,00	22.750,00	14.350,00	60.650,00	41.930,00
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	11.000,00	12.500,00	10.400,00	5.200,00	2.900,00	2.200,00	18.500,00	15.500,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	11.000,00	12.500,00	10.400,00	5.200,00	2.900,00	2.200,00	18.500,00	15.500,00
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.083,27	68.376,00	35.457,73	4.008,72	0,00	0,00	50.541,00	72.384,72
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	15.083,27	68.376,00	35.457,73	4.008,72	0,00	0,00	50.541,00	72.384,72
6.2.2.1.1.03 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	18.463,00	0,00	0,00	0,00	18.463,00	0,00	0,00
TOTAIS:	**706.868,56**	**943.140,00**	**383.116,44**	**78.130,00**	**20.159,00**	**40.000,00**	**1.069.826,00**	**981.270,00**

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Não Houve

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	981.270,00	862.606,25	118.663,75
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	943.140,00	862.606,25	80.533,75
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	282.549,00	299.314,75	-16.765,75
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	282.549,00	299.314,75	-16.765,75
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	282.549,00	299.314,75	-16.765,75
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	229.378,00	254.689,58	-25.311,58
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercicio	53.171,00	44.625,17	8.545,83
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	438.412,00	317.233,97	121.178,03
6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	4.000,00	0,00	4.000,00
6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	3.000,00	2.091,34	908,66
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	3.000,00	2.091,34	908,66
6.2.1.2.1.05.04 - 6.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	1.000,00	1.656,25	-656,25
6.2.1.2.1.05.04.01 - 6.2.1.2.1.05.04.01 - Pessoa Física	1.000,00	1.656,25	-656,25
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	430.412,00	313.486,38	116.925,62
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - Pessoa Jurídica - RRT	40.000,00	24.665,85	15.334,15

6.2.1.2.1.05.05.02 - 6.2.1.2.1.05.05.02 - Pessoa Física - RRT	390.412,00	288.820,53	101.591,47
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	26.259,00	48.712,38	-22.453,38
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	26.259,00	48.712,38	-22.453,38
6.2.1.2.1.06.05.01 - 6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	3.000,00	8.593,51	-5.593,51
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - 6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	3.000,00	8.593,51	-5.593,51
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	3.259,00	15.270,45	-12.011,45
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	3.259,00	15.270,45	-12.011,45
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	24.848,42	-4.848,42
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Titulos de Renda Fixa	20.000,00	24.848,42	-4.848,42
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	195.920,00	194.418,95	1.501,05
6.2.1.2.1.07.05 - 6.2.1.2.1.07.05 - Fundo de Apoio	195.920,00	163.266,70	32.653,30
6.2.1.2.1.07.06 - 6.2.1.2.1.07.06 - Fundo de Apoio Exercícios Anteriores	0,00	31.152,25	-31.152,25
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.926,20	-2.926,20
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	2.530,76	-2.530,76
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	2.530,76	-2.530,76
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	395,44	-395,44
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	0,00	395,44	-395,44
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	38.130,00	0,00	38.130,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	38.130,00	0,00	38.130,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	38.130,00	0,00	38.130,00

6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	38.130,00	0,00	38.130,00

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	327.010,66	397.545,87	327.010,66	397.545,87	0,00	0,00	327.010,66	397.545,87
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001 - INSS Patronal	92.454,62	103.424,27	92.454,62	103.424,27	0,00	0,00	92.454,62	103.424,27
Demais elementos do grupo	153.861,41	148.915,93	153.861,41	148.915,93	0,00	0,00	153.861,41	148.598,88
3. Outras Despesas Correntes								
3. Outras Despesas Correntes								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	22.001,90	0,00	22.001,90	0,00	0,00	0,00	22.001,90	0,00
5. Inversões Financeiras								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO - Despesas Por Modalidades Licitação.pdf - Despesas Por Modalidades Licitação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Introdução aos resultados alcançados

EXECUTADA CONFORME PLANO DE AÇÃO

4.5 FISCALIZAÇÃO

Dentre as ações da fiscalização, houveram atuações na capital e interior do Estado resultando em notificações, registros de pessoas jurídicas, impugnações de editais. As ações da fiscalização foram: Atendimentos às Denúncias cadastradas no SICCAU; Atendimentos de rotina por telefone, e-mail ou presencial de interessados externos ao CAU/MA; e de demandas oriundas de setores e da direção do CAU/MA; Ações em "campo" rotineiras nas cidades da região metropolitana de SãoLuís/MA; Impugnações de editais de licitações e editais de concursos para contratação de servidores por órgãos de diversas instâncias do setor público, em vista de assegurar o cumprimento da legislação do exercício da arquitetura e urbanismo; Notificações e autuações para Registro de Pessoa Jurídica, a partir de dados obtidos junto à Jucema; Orientações e notificações voltada ao ensino de Arquitetura e Urbanismo junto às faculdades que ministram o curso de Arquitetura e Urbanismo no estado. Itinerancia às principais cidades do interior de Maranhão, especialmente nas prefeituras municipais, para orientação e fiscalização do exercício profissional: Imperatriz, Carolina, Balsas, Caxias, Timon; Assessoria no ofício circular enviado a todas as prefeituras municipais de Mato Grosso, informando a decisão de restabelecimento da vigência da Resolução CAU/BR Nº 51/2013; posteriormente, para os principais municípios, o envio das Notas Explicativas e outras matérias reunidas em Caderno sobre a validade e vigência da Resolução CAU/BR Nº 51/2013. Participação em dois Encontros Temáticos da CEP-CAU/BR, em Brasília.

4.6 INDICADORES

Em 2015, foram elaborados no processo de planejamento e gestão da estratégia, os indicadores vinculados ao mapa estratégico, serão implementados a partir de 2016

5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão - CAU/MA, é composto de 14 Conselheiros entre titulares e suplentes,dentre os titulares o Presidente e o Vice-Presidente

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	HERMES DA FONSECA NETO
CPF:	187.277.782-15
Cargo:	PRESIDENTE
Registro Profissional:	A138045
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO TITULAR - PRESIDENTE DO CAU/MA

Dirigente:	ROBERTO LOPES FURTADO
CPF:	053.216.068-11
Cargo:	VICE-PRESIDENTE
Registro Profissional:	A12788-4
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO
Ato de designação:	ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO, PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE, INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIDA, COMPOSIÇÃO DA COMISSÕES PERMANENTES.
Data do Ato de designação:	06/01/2015
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	GRETE SOARES PFLUEGER
CPF:	255.166.803-44
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A16278-7
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO
Ato de designação:	ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO, PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE, INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIDA, COMPOSIÇÃO DA COMISSÕES PERMANENTES.
Data do Ato de designação:	06/01/2015
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	GLADSTONE MAPURUNGA E. S. JUNIOR
CPF:	521.668.643-68
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A380156
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO TITULAR - DIRETOR FINANCEIRO

Dirigente:	GILVANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF:	713.312.043-72
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A488461
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO TITULAR - DIRETOR TÉCNICO

Dirigente:	VERONICA PEREIRA PIRES
CPF:	745.540.853-68
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A754153
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRA TITULAR - COORD. DA COMISSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Dirigente:	VITOR HUGO DOS S. PLUM
CPF:	359.601.917-68
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A46078
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA

Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO SUPLENTE
Dirigente:	**RICARDO LAENDER PEREZ**
CPF:	055.154.671-91
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A19895
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO SUPLENTE
Dirigente:	**ROBERTO LOPES FURTADO**
CPF:	053.216.068-11
Cargo:	VICE-PRESIDENTE
Registro Profissional:	A12788-4
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	
Dirigente:	**FERNANDO DA ROCHA MOTTA**
CPF:	178.604.150-20
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A89319-6
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO - SUPLENTE

Dirigente:	GRETE SOARES PFLUEGER
CPF:	255.166.803-44
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A162787
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO - DIRETORA ADMINISTRATIVA - COORDENADORA DA COMISSÃO DE ENSINO

Dirigente:	FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO
CPF:	272.254.293-53
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A224332
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO SUPLENTE

Dirigente:	ROGERIO HENRIQUE FRAZÃO LIMA
CPF:	727.035.633-53
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A28927-2
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO - SUPLENTE

Dirigente:	MARCIO HENRIQUE SMITH FONSECA
CPF:	773.082.983-53
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A101188-0
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA

Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO - SUPLENTE
Dirigente:	**DENISE DUARTE COSTA**
CPF:	663.957.477-20
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A18792-5
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRA
Dirigente:	**ARISTELSON MENDONÇA FREITAS**
CPF:	432.261.833-20
Cargo:	CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A36836-9
Entidade:	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA
Ato de designação:	ATA DE POSSE
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	06/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	CONSELHEIRO - SUPLENTE

5.3 AUDITORIA

Estratégia de atuação em relação à Unidade central e às Subunidades descentralizadas

No âmbito de funcionamento dos CAU, tanto o nacional quanto os estaduais e do Distrito Federal, a instância de controle é exercida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), por meio da realização de auditoria junto aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos estados (CAU/UF), com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública. O processo é realizado por empresa de auditoria independente especialmente contratada para tal fim. As principais conclusões da auditoria realizada no CAU/UF estão no documento anexo Relatório dos Auditores Independentes."

Indicadores quantitativos e qualitativos das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício

Redesenhos da estrutura organizacional da Unidade de auditoria e ganhos operacionais deles decorrentes

Demonstração da execução do plano anual de auditoria, avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas

Apesar de não existir uma unidade específica de Auditoria Interna, a Comissão Permanente de Orçamento e Contas (CPOC) ou a CPFI cumprem papel similar, efetuando vistas, observações, sugestões, recomendações e apontamentos sobre todas as contas (balancetes, balanços), orçamento anual, Plano de Ação, reformulações e transposições, execução orçamentária (desempenho da arrecadação e gastos por unidade de contas, projeto/atividade), Relatório de Gestão anual, semestral e trimestral do CAU/UF.

Informações adicionais

5.4 APURAÇÕES

Descrição da execução das atividades de correção, principais eventos apurados e as providências adotadas

Não existiram atos ilícitos no CAU/MA

Informações adicionais

5.5 GESTÃO RISCOS

Conforme regimento interno, as Comissões de Atos Administrativos e de Planejamento Estratégico e Finanças, tem como competência exercer a função de controle interno, avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestões internas, apreciar anualmente as contas.

5.6 REMUNERAÇÕES

Os cargos de Conselheiros do CAU/MA são Honoríficos, não há remuneração/salário para exercício dos Cargos.

Conforme Lei 12.378:

Art. 40. exercício das funções de presidente e de conselheiro do CAU/BR e dos CAUs não será remunerado.

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

ANEXO - Parecer da Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 5.7 na sessão 11

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 CANAIS DE ACESSO

Introdução

Tanto os profissionais, quanto estudantes, instituições, ou qualquer membro da sociedade pode ter acesso ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão através do site, redes sociais, telefones, e-mails, ouvidoria e presencialmente na sede do CAU/MA. Atualmente o site está hospedado no link: http://www.cauma.org.br. O site possui telefone para contatos, e-mail, endereço da sede física, além de informações gerais do Conselho, como eventos, atividades desempenhadas, calendário de reuniões, representações, relatórios, folha de pagamento, organograma, relação de cargos, editais, contratos, convênios, entre outros. Referente às redes sociais, atualmente o Conselho possuí perfis oficiais no facebook. São realizadas postagens diariamente com notícias, informações gerais, e conteúdos relevantes sobre a arquitetura e urbanismo. A sede do CAU/MA está localizada na: Rua dos Abacateiros, 01, Lojas 03 e 04,no bairro Jardim São Francisco na cidade de São/MA. O horário de atendimento presencial é das 13h às 19h, horário local.

Canais de Acesso

6.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Centralizado no CAUBR

6.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

A lei que regulamenta o direito à informação, garantido pela Constituição Federal, obriga os órgãos públicos a divulgar informações de interesse público, com procedimentos que facilitem o acesso qualquer pessoa. O CAU/MA encontra-se em processo de implantação do seu portal da tranparência.

Endereço do portal da transparência

Informações disponíveis ao Cidadão

Atualmente o site está estruturado da seguinte forma, disponibilizando a sociedade as seguintes informações:

1. INSTITUCIONAL: Apresentação. Atribuições do CAU. Quem é quem: Conselheiros, Comissões, Conselho Diretor,, Gestão Fundadora. Reuniões do CAU/MT:

2. LEGISLAÇÃO: Leis. Atos do CAU/MT: Regimento Interno, Resoluções, Deliberações Plenárias, Portarias, Portarias Normativas, Atos declaratórios do CAU/BR. Orientações Jurídicas. Acordos de Cooperação. Consulta Pública

3. TRANSPARÊNCIA: Licitaç Colar como Texto sem Formataçãoões. Chamadas Públicas.

4. COMUNICAÇÃO: Notícias. Destaque. Galeria: Fotos, Vídeos. Newsletter. Eventos. Notícias do CAU/BR. Atendimento à imprensa.

5. DÚVIDAS: Perguntas Frequentes. Contato.

6. OUVIDORIA: Apresentação. Canal da Ouvidoria.

Análise crítica

6.4 ACESSIBILIDADE

No que refere à acessibilidade na sede do CAU/MA, destacamos que a mesma está instalada no pavimento térreo de edifício comercial no qual não há qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade em acordo com o Decreto 5.296/2004 que regulamenta as Leis nos 10.048/2000 e a Lei 10.098/2000. Ressalvamos apenas quanto à acessibilidade de pessoas com deficiência visual em razão de não haver rota acessível com piso tátil e em relação a banheiro acessível, pois o CAU/MA ainda não possui.

De outro modo, o CAU/MA em parceria com o “Ministério Público Federal”, com o “Ministério Público Estadual” e “Defensoria Pública do Estado do Maranhão”, através do “Núcleo de Defesa do Idoso, Portador de Deficiência e da Saúde” e com a "Prefeitura Municipal da Capital", tem realizado vistorias nos prédios públicos, terminais de integração e vias públicas com a finalidade de identificar as barreiras arquitetônicas e urbanísticas e viabilizar a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 ORÇAMENTO

ANEXO - Relatório Contábil CAU/BR - Vide anexo do tópico 7.1 na sessão 11

7.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

A partir de 1º de janeiro de 2012 a contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado doMaranhão passou a ser elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). As demonstrações contábeis são ainda elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

Método Linear

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

Taxas utilizadas para os cálculos

Conforme Instrução Normativa SRF 162/98 e 130/99

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

Em virtudes da aplicação da normas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 , que trata de reavaliação patrimonial e suas depreciações ocasionou o deficit patrimonial no valor de R$ 23.227.68 (vinte e tres mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

Informações adicionais

7.3 APURAÇÃO CUSTOS

O Sistema CAU BR /CAU UF apuram as despesas por centro de custos.

O Centro de Custos é dividido por atividades e projetos. A apuração dos custos ocorrem através Siscont da empresa Implanta.

O controle do centro de custos é através dos empenhos, liquidação e pagamentos.

7.4 DEMONSTRAÇÕES

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 7.4 na sessão 11

8 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 GESTÃO DE PESSOAS

Em 2013 o CAU/BR realizou o concurso público para a formação do novo quadro de pessoal do CAU/MA

8.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

A força de Trabalho do CAU/MA em 2015 foi composta de 10 servidores sendo incluidos os concursados e de livre provimento

Informações adicionais

Foram desligados das funções durante o exercício de 2015:

02 servidores de nível superior e ,

01 servidor de nível médio

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	3	3	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	3	3	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3	3	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	7	7	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	10	10	0	0

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	2	2
1.2. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0

2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	5	5

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

A força de Trabalho do CAU/MA em 2015 foi composta de 10 servidores sendo:

03 Concursados: 02 de nível superior e 01 de nível médio

07 de Livre provimento: 06 de Nível superior e 01 de Nível médio

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Cargos em Comissão	10	10	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	10	10	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	3	3	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	7	7	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	10	10	0	0

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

10

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

5

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

3/1

8.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgao da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgao da unidade										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2015	427.086,30	0,00	33.331,82	0,00	18.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.398,12
2014	358.237,57	0,00	46.698,57	0,00	40.606,40	0,00	0,00	0,00	0,00	445.542,54
Servidores cedidos com ônus										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário										
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Aplicação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA/NR 9), equipamentos de proteção individual para suprir a fiscalização.

8.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

OCAU/MA não possui Mão de Obra Temporária

8.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Centralizada no CAUBR

8.2.1 SISTEMAS

Não se aplica a unidade

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 TCU

Não se aplica à entidade

9.2 INTERNO

Não se aplica à entidade

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Não se aplica à entidade

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO - ATA 2ª RPEMA 2016 - Vide anexo do tópico 10.1 na sessão 11
ANEXO - DCOCMA 001-01.2016 - Vide anexo do tópico 10.1 na sessão 11
ANEXO - DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL - Vide anexo do tópico 10.1 na sessão 11
ANEXO - DPEMA 001-02.2016 - Vide anexo do tópico 10.1 na sessão 11

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Notas Explicativas - Vide anexo do tópico 11.1 na sessão 11

Assinatura(s)

ANEXO I - Descrição Sumária dos Cargos - Anexo do tópico 3.5

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA** é o órgão fiscalizador, orientador, disciplinador e consultivo do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, conforme as diretrizes formuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria, bem como pugnando pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo no âmbito de sua jurisdição.

- **PLENÁRIO** - é o órgão deliberativo do CAU/MA, considerado a instância superior de julgamento no âmbito de sua jurisdição, tendo por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do CAU/MA. O plenário é composto por Conselheiros Estaduais titulares e seus respectivos suplentes, em conformidade com a proporção determinada pelo artigo 32, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 12.378/2010, eleitos diretamente pelos Arquitetos e Urbanistas da sua jurisdição para o cumprimento de um mandato de 3 (três) anos (artigo 36 da Lei Federal nº 12.378/2010).

- **PRESIDÊNCIA** - em consonância com a diretoria executiva é a instância executiva máxima do CAU/MA e tem por finalidade decidir sobre os assuntos administrativos relacionados às competências do CAU/MA, zelando pelo cumprimento das disposições legais vigentes, assim como das decisões emanadas do Plenário.

- **COMISSÕES PERMANENTES** - são órgãos de apoio técnico que têm a finalidade de auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro.

- **GERÊNCIAS E ASSESSORIAS** - são órgãos de apoio que têm a finalidade de auxiliar a Presidência no desenvolvimento de atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as disposições legais e normativas vigentes, assim como as decisões do Plenário.

DOS CARGOS:

- **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**
  PROVIMENTO: LIVRE PROVIMENTO
  ESCOLARIDADE: Formação Superior em Jornalismo; Comunicação Social; Publicidade e Propaganda. Desejável Pós-Graduação em Comunicação; Marketing; Comunicação Social e outras áreas afins.
  Descrição Sumária: Planejar, organizar e executar e supervisionar as atividades as área com base nas determinações da Presidencia, fazendo cumprir as normas e instruções se serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho;
  PRINCIPAIS TAREFAS:

- ✓ Gerenciamento de Plano de Comunicação e Marketing do CAU/MA;
- ✓ Garantir a sinergia de ações Legislativa, Institucional e de Comunicação do CAU/MA;
- ✓ Assegurar a interface e gerenciamento de informações com todas as áreas do Conselho;
- ✓ Gerenciar as relações institucionais do CAU com entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo;
- ✓ Assegurar a adequada interação do Conselho com os diversos públicos internos e externos, em sua área de especialidade;
- ✓ Promover, difundir e proteger a imagem do Conselho como instituição ética, responsável e atuante;
- ✓ Coordenar as atividades das áreas sob sua responsabilidade;
- ✓ Acompanhar a Presidência em eventos, reuniões e audiências de assuntos de interesse ao Conselho;
- ✓ Participar de Reuniões Plenárias, Comisssões e outras quando se tratar de tema relacionado a sua especialidade;
- ✓ Acompanhar a Presidência ou seu representante por ele indicado, em cerimônias, solenidades, atos oficiais e protocolares, visitas, audiências e eventos institucionais.

- **SECRETARIA GERAL**
  PROVIMENTO: LIVRE PROVIMENTO
  ESCOLARIDADE: Nível Superior em qualquer área.
  Descrição Sumária: Planejar, organizar e executar e supervisionar as atividades as área com base nas determinações da Presidencia, fazendo cumprir as normas e instruções se serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho;

- ➢ **ASSESSOR JURÍDICO**
  PROVIMENTO: LIVRE PROVIMENTO
  ESCOLARIDADE: Formação Superior em Direito, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
  Descrição Sumária: Planejar, organizar e executar e supervisionar as atividades as área com base nas determinações da Presidencia, fazendo cumprir as normas e instruções se serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho;
  PRINCIPAIS TAREFAS:

- ✓ Fornecer assessoramento técnico e administrativo dentro de sua área de atuação e espcialidade;
- ✓ Elaborar diretrizes e orientar a Presidência do Conselho;
- ✓ Assegurar a adequada interação do Conselho com os diversos públicos internos e externos, em sua área de especialidade;
- ✓ Promover, difundir e proteger a imagem do Conselho como instituição ética, responsável e atuante;
- ✓ Criar ou fazer uso de canais de comunicação que divulguem com fidelidade os valores do Conselho e suas atividades;
- ✓ Elaborar relatórios para subsidiar superiores, comissões e outros interessados para correta tomada de decisão;

- ✓ Orientar, elaborar, publicar e distribuir boletins e informativos internos;
- ✓ Acompanhar a Presidência e Conselho Diretor em eventos, reuniões e audiências de assuntos de interesse ao Conselho;
- ✓ Participar de reuniões Plenárias, Comissões e outras quando se tratar de tema relacionado à sua especialidade.
- ✓ Representar o Conselho em Ações Jurídicas;
- ✓ Auxiliar o Conselho em processos de compras e contratações;
- ✓ Elaborar documentos;
- ✓ Auxíliar em dúvidas diversas.

➢ **GERENTE GERAL**

PROVIMENTO: LIVRE PROVIMENTO

ESCOLARIDADE: Formação Superior em Administração de Empresas, Contabilidade ou Economia, e registro no Conselho Regional de Administração, Contabilidade ou de Economia, de acordo com a sua área de formação

Descrição Sumária: Planejar, organizar e gerenciar as atividades do CAU com base nas determinações do seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções se serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

PRINCIPAIS TAREFAS:

- ✓ Planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades do Conselho desenvolvidas pelas Gerências e Assessorias específicas, observadas as normas regimentais, as orientações do presidente e as deliberações do Conselho;
- ✓ Propor políticas, diretrizes e normas a serem adotados na execução das atividades;
- ✓ Implementar as políticas, diretrizes e normas aprovadas pelo Conselho e os critérios, parâmetros e os procedimentos de atuação das áreas de coordenação;
- ✓ Coordenar a formulação do direcionamento estratrégico do Conselho com a identificação de sua visão de futuro, análise de cenários e o conjunto de valores que nortearão as estratégias, metas e planos de ação;
- ✓ Coordenar a formulação do direcionamento estratégico do Conselho com a identificação de sua missão, visão de futuro, análise de cenários e o conjunto de valores que nortearão as estratégias, metas e planos de ação;
- ✓ Coordenar a implementação dos programas, projetos e ações de naturteza estratégicas, promovendo o alinhamento de todos os colaboradores do Conselho ao direcionamento institucional formulado;
- ✓ Definir indicadores de gestão que subsidiem a avaliação e o monitoramento das atividades;
- ✓ Coordenar a implementação e a disseminação de metodologias de verificação e acompanhamento dos indicadores estabeleicidos;
- ✓ Coordenar a execução integrada das ações estratégicas propondo, sempre que necessário ações alternativas para o enfrentamento de situações não esperadas ou o aproveitamento de oprotunidades estratégicas;
- ✓ Coordenar os ajustes, alterações ou intervenções em programas, projetos e ações de natureza estratégica, sempre que for necessário;

- ✓ Prover os meios que garantam a disponibilidade e a integridade das informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do planejamento estratégico institucional, tanto no que diz respeito à formulação das estatégias quanto a execução destas;
- ✓ Promover estudos, analisar proposições e apresentar propostas de melhoria à gestão dos recursos institucionais do Conselho;
- ✓ Coordenar projetos sobre otimização de processos de trabalho e a racionalização de métodos, procedimentos e rotinas a serem implantados no Conselho;
- ✓ Monitorar contínua e permanentemente o clima interno do Conselho, propondo, coordenando e acompanhando a implementação de projetos e programas voltados para a melhoria do clima organizacional;
- ✓ Orientar a divulgação das ações do Conselho, visando promover a publicidade e transparência;
- ✓ Propor ao Presidente do Conselho sobre as matérias a serem examinadas e decididas pelos órgãos colegiados;
- ✓ Coordenar a elaboração do relatório anual de gestão;
- ✓ Dar conhecimento ao presidente do Conselho sobre as matérias relevantes no âmbito de sua atuação;
- ✓ Supervisionar a organização das reuniões de todos os órgãos colegiados.

- ➢ **GERENTE TÉCNICO**

  PROVIMENTO: LIVRE PROVIMENTO

  ESCOLARIDADE: : Formação Superior em Arquitetura e Urbanismo, e registro profissional no Conselho de arquitetura e Urbanismo.

  Descrição Sumária: Gerenciar, Planejar e organizar as atividades as área com base nas determinações do seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções se serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

  PRINCIPAIS TAREFAS:

- ✓ Análisar certidões de acervo técnico;
- ✓ Analisar RRTs e Atestados correspondentes, para conder aos arquitetos certidão que confirma sua capacidade técnica para desenvolver determinada atividade;
- ✓ Coordenação do atendimento;
- ✓ Acompanhamento SICCAU

- ➢ **GERENTE ADMINISTRATIVO FINCEIRO**

  PROVIMENTO: LIVRE PROVIMENTO

  ESCOLARIDADE: Formação Superior em Administração de Empresas, Contabilidade ou Economia, e registro no Conselho Regional de Administração, Contabilidade ou de Economia, de acordo com a sua área de formação

  Descrição Sumária: Gerenciar, Planejar e organizar as atividades as área com base nas determinações do seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções se serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

- **GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

  PROVIMENTO: LIVRE PROVIMENTO

  ESCOLARIDADE: : Formação Superior em Arquitetura e Urbanismo, e registro profissional no Conselho de arquitetura e Urbanismo.

  Descrição Sumária: Gerenciar, Planejar e organizar as atividades as área com base nas determinações do seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções se serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

  PRINCIPAIS TAREFAS:

- ✓ Realizar visitas de fiscalização, quando necessário, verificando no âmbito da prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo, a regularidade destes perante a legislação vigente;
- ✓ Verificar a existência da obras e responsáveis técnicos pelas atividades que estão sendo desenvolvidas;

- **COORDENADOR SICCAU**

  PROVIMENTO: LIVRE PROVIMENTO

  ESCOLARIDADE: FORMAÇÃO SUPERIOR

  Descrição Sumária: Gerenciar, Planejar e organizar as atividades as área com base nas determinações do seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções se serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

- **ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Gestão de Pessoal, Patrimônio,**

  PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

  ESCOLARIDADE: Formação Superior em Administração de Empresas, Contabilidade ou Economia, e registro no Conselho Regional de Administração, Contabilidade ou de Economia, de acordo com a sua área de formação

  Descrição Sumária: Planejar, organizar e executar e supervisionar as atividades as área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções se serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho; Realizar e acompanhar as atividades de natureza técnico-administrativo, colaborando com as diversas áreas do Conselho.

- **ANALISTA TÉCNICO CONTADOR (FINANCEIRO)**

  PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

  ESCOLARIDADE: Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, certificado de conclusão de Bacharel em Contabilidade; e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade

  Descrição Sumária: Planejamento, organização, execução e supervisão das atividades da unidade contábil, tudo com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções se serviços, com eficácia, para o desenvolvimento adequado e agil das das rotinas de trabalho.

- **ASSISTENTE DE CONTABILIDADE**
  PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO
  ESCOLARIDADE: Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de ensino médio, certificado de conclusão de curso técnico em contabilidade; e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade
  Descrição Sumária: Planejar, organizar e executar e supervisionar as atividades as área com base nas determinações do sue supervisor, fazendo cumprir as normas e instruções se serviços, com eficácia, para o desenvolvimento das rotinas de trabalho;

- **ASSISTENTE DE ATENDIMENTO**
  PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO
  ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
  Descrição Sumária: Realizar ativiades de atendimento aos Arquitetos e Urbanistas e Público em geral por telefone, mensagem eletrônica, presencial, entre outros, dando suporte no esclarecimento da dúvidas, registro de reclamações, entre outros auxílios e informações diversas para o efetivo desenvolvimento das rotinas de trablaho.

- **SECRETÁRIO**
  PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO
  ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
  Descrição Sumária: Realizar atividades de apoio ao gabinete da presidencia, diretoria, gerencias e comissões, envolvendo atendimento, organização de agenda, redação de correspondencias, preparação de relatórios, e apoio na organização de cursos, palestras e reuniões, entre outras tarefas de suporte gerencial para o efetivo desenvolvimento das rotinas de trabalho.

- **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
  PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO
  ESCOLARIDADE: Nível Médio Técnico Completo
  Descrição Sumária: Realizar atividades de apoio aos diversos setores do CAU. É o responsável por executar atividades inerentes a Tecnologia da Informação, prestando suporte, assistência e monitoramento. Planejar, organizar, executar e supervisionar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, para desenvolvimento das rotinas de trabalho.

ANEXO II - Organograma CAU/MA - 2015 - Anexo do tópico 3.5

CAU/MA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

ORGANOGRAMA CAU/MA

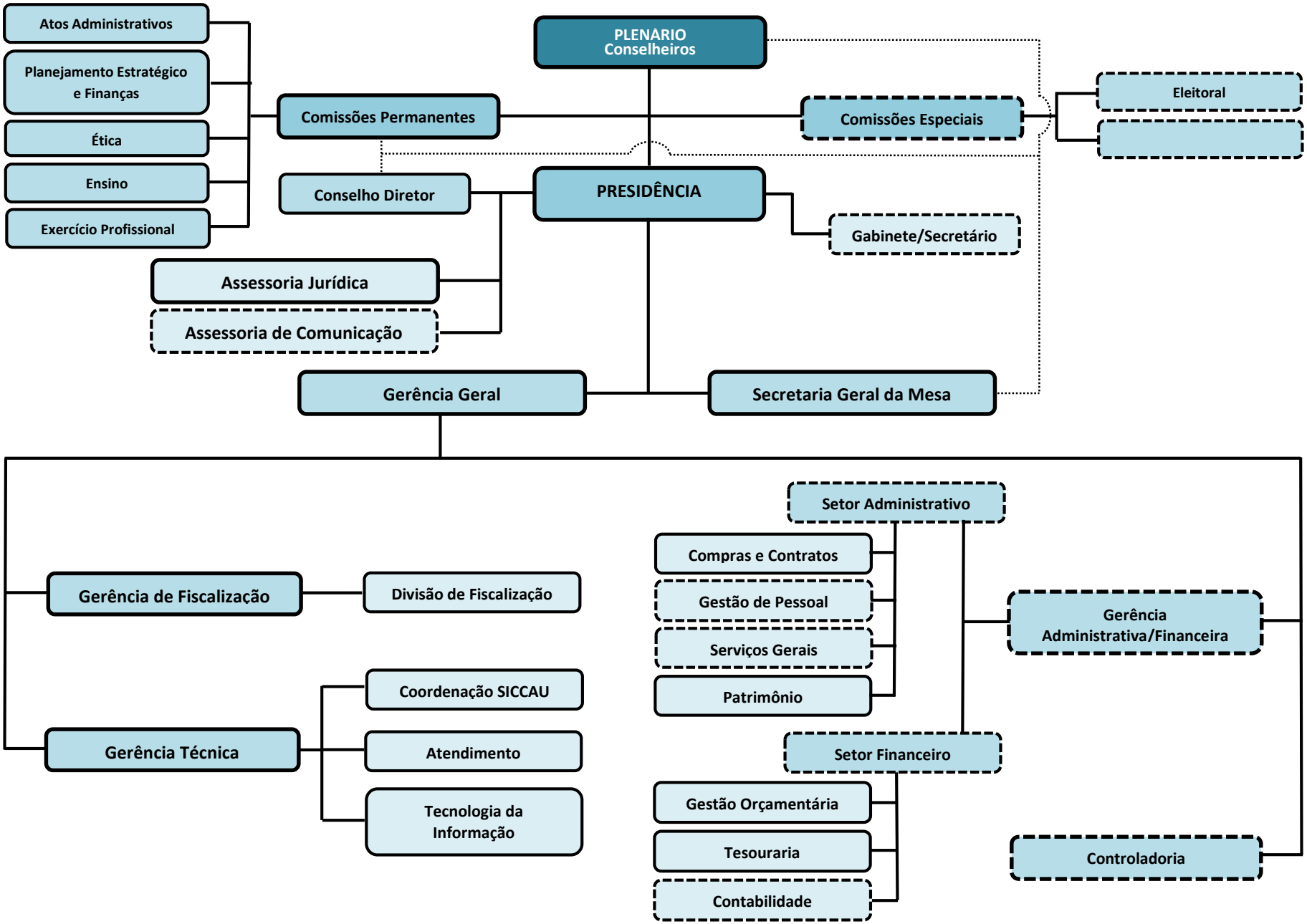

ANEXO III - MAPA ESTRATÉGICO DE 2015 DO CAU/MA - Anexo do tópico 4.1

CAU/BR SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia

Orientação: Selecionar os objetivos estratégicos em âmbito local que serão trabalhados em 2015. Os objetivos estratégicos em âmbito nacional (Fiscalização e Atendimento) devem ser obrigatoriamente trabalhados.

MAPA ESTRATÉGICO CAU/MA

Mapa Estratégico CAU/MA

Missão: **Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos**

Visão: Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Sociedade

Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território

- Ética e transparência
- Excelência organizacional
- Comprometimento com a inovação
- Unicidade e integração
- Democratização da informação e conhecimento
- Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade

Valorizar a Arquitetura e Urbanismo

Processos Internos

Excelência Organizacional

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo
- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade
- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Relações Institucionais

- Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada
- Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana
- Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado

Relação com a Sociedade

- Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade
- Promover o exercício ético e qualificado da profissão
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Alavancadores

- Assegurar a sustentabilidade financeira
- Aprimorar e inovar os processos e as ações

Pessoas e Infraestrutura

- Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores
- Construir cultura organizacional adequada à estratégia
- Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade

ANEXO IV - Despesas Por Modalidades Licitação.pdf - Despesas Por Modalidades Licitação - Anexo do tópico 4.3.4

CAU - MA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

CNPJ: 14.968.163/0001-77

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada				Despesa Paga			
	2015		2014		2015		2014	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
k) Suprimento de Fundos	0	0,00	10	1.664,63	0	0,00	10	1.664,63
l) Pagamento em Folha	2	48.643,87	3	4.441,20	0	0,00	3	4.441,20
n) Outros	476	1.005.651,83	387	981.036,60	465	977.618,98	388	980.922,11

ANEXO V - Parecer da Auditoria Interna - Anexo do tópico 5.7

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR

PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 11/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/MA DE 2015

À
Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA deixou de apresentar processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente ao exercício de 2015.

O presente Parecer é exigido e regulamentado pelos artigos 10, da Resolução CAU/BR nº 101/2015 e 6º, I, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015, e deveria contemplar a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração, também, os posicionamentos das instâncias deliberativas do estadual e da assessoria contábil do CAU/BR, e os apontamentos relevantes porventura existentes e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Os exames de auditoria *in loco* foram realizados por Auditor Independente.

2. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

O artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 101/2015 estabelece que a prestação de contas anual dos CAU/UF deve ser apresentada ao CAU/BR até o dia 31 de março do ano subsequente ao de referência.

Os Ofícios-Circulares CAU/BR n° 002 e 020/2016-PR encaminhados aos CAU/UF estipularam as diretrizes e cronograma de ações pertinentes à consecução da Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente 2015, estendendo-se o prazo até **02/05/2016** para a sua conclusão, o que **não foi cumprido pelo CAU/MA**, não tendo sido recebida qualquer versão da referida prestação de contas.

3. PARECER DA AUDITORIA INTERNA DO CAU/BR

Face à omissão do CAU/MA no dever de prestar contas, em descumprimento ao artigo 7º da Lei nº 8443/92 e ao artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 101/2015 esta Auditoria Interna forma opinião de que se declare as contas daquele estadual como **irregulares**, de acordo com o artigo 10, III, a, da Resolução CAU/BR nº 101/2015, ensejando a abertura de processo de Tomada de Contas Especial.

Brasília/DF, 3 de maio de 2016.

Chefe da Auditoria – CAU/BR

ANEXO VI - Relatório Contábil CAU/BR - Anexo do tópico 7.1

RELATÓRIO CONTÁBIL CAU-BR Nº 33/2016

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF Nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

A: Comissão de Finanças do CAU BR

ASSUNTO: Prestação de Contas do CAU MA relativo ao exercício de 2015.

Após análise da Prestação de Contas do exercício de 2015 do CAU MA, passamos a demonstrar a situação orçamentária, financeira e patrimonial, conforme demonstrado abaixo:

1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

- ✓ A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2015 atingiu o valor de R$ 862.606,25 que corresponde a **91,46%** da Receita Corrente que é de R$ 943.140,00 e de **87,91%** da Receita Orçamentária de 2015, que é de R$ 981.270,00.

DA DESPESA

- ✓ A despesa realizada até o mês de dezembro de 2015 atingiu o valor de R$ 977.842,42, que corresponde a **99,65%** da Proposta Orçamentária de 2015, que é de R$ 981.270,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- ✓ Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2015, constatou-se um **Déficit Orçamentário** no valor de R$ 115.236,17 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2015.

2.00 - SALDO DISPONÍVEL

- O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2016 foi de R$ 158.133,83, que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2015.

3. RESULTADO FINANCEIRO

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2015, verificou-se que o CAU MA passou com um **Superávit Financeiro** no valor de R$ 112.978,02.

4. – RESULTADO PATRIMONIAL

- ✓ O CAU MA apresentou até o mês de dezembro de 2015, um **Déficit** Patrimonial no valor de R$ 194.513,53, conforme demonstrado abaixo:

Variação Patrimonial Aumentativa ..... R$ 829.507,80

(-) Variação Patrimonial Diminutiva ..... R$ (1.024.021,33)
(=) Déficit Patrimonial acumulado até dezembro de 2015 ..... R$ 194.513,53

5.00 - DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Procedemos a conferência de todos os extratos bancários com os saldos do livro razão, na data de 31 de dezembro de 2015, e não constatamos nenhuma divergência.

6.00 – DA CONFERÊNCIA DOS BALANÇOS

Após análise e conferência da Prestação de Contas do CAU MA relativo ao exercício de 2015, não constatamos nenhuma impropriedade.

7.00 – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Constatamos que o CAU MA procedeu o encerramento do exercício.

8.00 - CONCLUSÃO:

- Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha na Prestação de Contas do CAU MA relativo ao exercício de 2015, informamos que a mesma está em condições de ser aprovada pela Comissão de Finanças e Plenário do CAU-BR.

Brasília, 31 de março de 2016.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF Nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR
Vilmar Augusto de Medeiros

ANEXO VII - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 7.4

CAU - MA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

CNPJ: 14.968.163/0001-77

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	862.606,25	1.007.997,70	Despesa Orçamentária	1.054.202,09	985.203,90
RECEITA REALIZADA	862.606,25	1.007.997,70	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.054.202,09	985.203,90
RECEITA CORRENTE	862.606,25	1.007.997,70	DESPESA CORRENTE	1.054.202,09	963.202,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	299.314,75	259.962,37	PESSOAL	712.277,41	573.326,69
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	299.314,75	259.962,37	MATERIAL DE CONSUMO	9.318,59	21.138,11
ANUIDADES	299.314,75	259.962,37	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.452,00	78.302,60
RECEITA DE SERVIÇOS	317.233,97	334.933,76	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.483,37	225.394,89
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES		46,29	ENCARGOS DIVERSOS	15.286,00	15.465,71
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.091,34	3.239,97	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.384,72	49.574,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	1.656,25	1.609,64	DESPESA DE CAPITAL		22.001,90
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	313.486,38	330.037,86	INVESTIMENTOS		22.001,90
FINANCEIRAS	48.712,38	37.992,16	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	48.712,38	37.992,16			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	8.593,51	4.482,85			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	15.270,45	12.230,28			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.848,42	21.279,03			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	194.418,95	371.935,80			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.926,20	3.173,61			
MULTAS DE INFRAÇÕES	2.530,76				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.173,61			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	395,44				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	1.149.044,11	1.279.722,02	Pagamentos Extraorçamentários	1.068.302,69	1.297.389,36
Saldo em espécie do Exercício Anterior	268.988,25	263.861,79	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	158.133,83	268.988,25
Total:	**2.280.638,61**	**2.551.581,51**		**2.280.638,61**	**2.551.581,51**

ANEXO VIII - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 7.4

CAU - MA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

CNPJ: 14.968.163/0001-77

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	943.140,00	943.140,00	862.606,25	-80.533,75
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	282.549,00	282.549,00	299.314,75	16.765,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	282.549,00	282.549,00	299.314,75	16.765,75
ANUIDADES	282.549,00	282.549,00	299.314,75	16.765,75
RECEITA DE SERVIÇOS	438.412,00	438.412,00	317.233,97	-121.178,03
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	3.000,00	3.000,00	2.091,34	-908,66
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	1.000,00	1.000,00	1.656,25	656,25
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	430.412,00	430.412,00	313.486,38	-116.925,62
FINANCEIRAS	26.259,00	26.259,00	48.712,38	22.453,38
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	26.259,00	26.259,00	48.712,38	22.453,38
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	3.000,00	3.000,00	8.593,51	5.593,51
MULTAS SOBRE ANUIDADES	3.259,00	3.259,00	15.270,45	12.011,45
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.000,00	20.000,00	24.848,42	4.848,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	195.920,00	195.920,00	194.418,95	-1.501,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.926,20	2.926,20
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	2.530,76	2.530,76
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	395,44	395,44
RECEITA DE CAPITAL	0,00	114.489,67	0,00	-114.489,67

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	114.489,67	0,00	-114.489,67
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	114.489,67	0,00	-114.489,67
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**943.140,00**	**1.057.629,67**	**862.606,25**	**-195.023,42**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**191.595,84**	**0,00**
TOTAL	**943.140,00**	**1.057.629,67**	**1.054.202,09**	**-3.427,58**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	924.677,00	1.057.629,67	1.054.202,09	1.054.202,09	977.525,37	3.427,58
PESSOAL	543.728,00	713.794,34	712.277,41	712.277,41	649.569,02	1.516,93
PESSOAL E ENCARGOS	522.728,00	694.814,34	693.297,41	693.297,41	630.589,02	1.516,93
DIÁRIAS	21.000,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	18.980,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00	9.376,00	9.318,59	9.318,59	9.318,59	57,41
MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00	9.376,00	9.318,59	9.318,59	9.318,59	57,41
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.500,00	59.600,00	59.452,00	59.452,00	59.452,00	148,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	46.500,00	30.500,00	30.470,00	30.470,00	30.470,00	30,00
DIÁRIAS	44.000,00	29.100,00	28.982,00	28.982,00	28.982,00	118,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.073,00	186.974,61	185.483,37	185.483,37	171.515,04	1.491,24
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	13.643,00	4.143,00	4.137,52	4.137,52	4.137,52	5,48
SERVIÇOS PRESTADOS	126.800,00	138.021,61	136.995,71	136.995,71	125.907,38	1.025,90
PASSAGENS	43.630,00	41.930,00	41.470,14	41.470,14	41.470,14	459,86
ENCARGOS DIVERSOS	12.500,00	15.500,00	15.286,00	15.286,00	15.286,00	214,00
ENCARGOS DIVERSOS	12.500,00	15.500,00	15.286,00	15.286,00	15.286,00	214,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.376,00	72.384,72	72.384,72	72.384,72	72.384,72	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	68.376,00	72.384,72	72.384,72	72.384,72	72.384,72	0,00
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	18.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**943.140,00**	**1.057.629,67**	**1.054.202,09**	**1.054.202,09**	**977.525,37**	**3.427,58**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**943.140,00**	**1.057.629,67**	**1.054.202,09**	**1.054.202,09**	**977.525,37**	**3.427,58**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESA CORRENTE	114,49	0,00	93,61	20,88	0,00
PESSOAL	114,49	0,00	93,61	20,88	0,00
TOTAL:	**114,49**	**0,00**	**93,61**	**20,88**	**0,00**

ANEXO IX - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 7.4

CAU - MA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

CNPJ: 14.968.163/0001-77

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	**Exercício Atual**	**Especificação**	**Exercício Atual**
ATIVO CIRCULANTE	**222.302,80**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**121.629,97**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	158.133,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	62.391,34
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	61.627,96	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.541,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	14.285,38
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	36.351,62
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**193.681,83**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.601,63
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	193.681,83	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	186.737,15	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	60.000,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	53.055,32C	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
INTANGÍVEL	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	121.629,97

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	**Exercício Atual**	**Especificação**	**Exercício Atual**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Resultados Acumulados	294.354,66
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	294.354,66
TOTAL	**415.984,63**	**TOTAL**	**415.984,63**
ATIVO FINANCEIRO	107.619,52	PASSIVO FINANCEIRO	85.278,35
ATIVO PERMANENTE	308.365,11	PASSIVO PERMANENTE	36.351,62
SALDO PATRIMONIAL			**294.354,66**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		**Saldo do Atos Potenciais Passivos**	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	22.341,17	237.143,81

ANEXO X - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo do tópico 7.4

CAU - MA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

CNPJ: 14.968.163/0001-77

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	829.414,19	1.014.661,66	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.100.381,00	997.265,72
CONTRIBUIÇÕES	282.549,00	267.396,66	PESSOAL E ENCARGOS	716.248,64	546.120,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	282.549,00	267.396,66	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	716.248,64	546.120,68
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	282.549,00	267.396,66	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	716.248,64	546.120,68
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	317.113,45	334.868,83	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	311.747,64	401.571,04
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	317.113,45	334.868,83	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.318,59	21.138,11
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	317.113,45	334.868,83	CONSUMO DE MATERIAL	9.318,59	21.138,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	48.712,38	37.845,56	SERVIÇOS	279.201,37	359.769,60
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	8.593,51	4.482,85	DIARIAS	47.962,00	85.470,60
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	8.593,51	4.482,85	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	71.940,14	91.638,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	40.118,87	33.362,71	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	159.299,23	182.660,43
MULTAS SOBRE ANUIDADES	40.118,87	33.362,71	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	23.227,68	20.663,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	178.092,28	371.935,80	DEPRECIACAO	23.227,68	20.663,33
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	178.092,28	371.935,80	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	72.384,72	49.574,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	178.092,28	371.935,80	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.384,72	49.574,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.947,08	2.614,81	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.384,72	49.574,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	395,44	0,00			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	395,44	0,00			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.551,64	2.614,81			
MULTAS ADMINISTRATIVAS	2.530,76	0,00			
INDENIZAÇÕES	0,00	2.614,81			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	20,88	0,00			

Total das Variações Ativas :	**829.414,19**	**1.014.661,66**	**Total das Variações Passivas :**	**1.100.381,00**	**997.265,72**
		RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit do Exercício	**270.966,81**		**Superávit do Exercício**		**17.395,94**

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Total	**1.100.381,00**	**1.014.661,66**	**Total**	**1.100.381,00**	**1.014.661,66**

Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

ANEXO XI - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo do tópico 7.4

CAU - MA

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO

CNPJ: 14.968.163/0001-77

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	862.606,25	1.007.997,70
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	299.314,75	259.962,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	299.314,75	259.962,37
ANUIDADES	299.314,75	259.962,37
RECEITA DE SERVIÇOS	317.233,97	334.933,76
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇOES	0,00	46,29
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.091,34	3.239,97
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICADOS	1.656,25	1.609,64
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	313.486,38	330.037,86
FINANCEIRAS	48.712,38	37.992,16
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	48.712,38	37.992,16
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	8.593,51	4.482,85
MULTAS SOBRE ANUIDADES	15.270,45	12.230,28
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.848,42	21.279,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	194.418,95	371.935,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.926,20	3.173,61
MULTAS DE INFRAÇÕES	2.530,76	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.173,61
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	395,44	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.149.044,11	1.279.722,02
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	1.054.202,09	963.202,00
PESSOAL	712.277,41	573.326,69
MATERIAL DE CONSUMO	9.318,59	21.138,11
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.452,00	78.302,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.483,37	225.394,89
ENCARGOS DIVERSOS	15.286,00	15.465,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.384,72	49.574,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.068.302,69	1.297.389,36
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-110.854,42	27.128,36
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	0,00	22.001,90
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-22.001,90
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-110.854,42	5.126,46

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	268.988,25	263.861,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	158.133,83	268.988,25

ANEXO XII - ATA 2ª RPEMA 2016 - Anexo do tópico 10.1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA

2ª REUNIÃO PRENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2016
Local: (Sede do CAU/MA) Ed. Rio Anil, situado à Rua dos Abacateiros, 01, Loja 3 - Térreo, bairro do Jardim São Francisco.
SÃO LUÍS/MA, 24 DE MAIO DE 2016.
ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

Início: 19h02min – 24/05/2016 //
Término: 20h11min – 24/05/2016//
1. PRESENÇAS//
1.1. MEMBROS DO CONSELHO DO CAU/MA: Conselheiros Titulares: HERMES DA FONSECA NETO, Presidente; ROBERTO LOPES FURTADO, Vice-Presidente; GRETE SOARES PFLUEGER, Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação; GILVANDRO FERNANDES OLIVEIRA, Coordenação da Comissão de Atos Administrativos; Conselheiros Suplentes: MARCIO HENRIQUE SMITH FONSECA, Coordenador da Comissão de Orçamento e Contas; FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO; ////////////////
1.1.1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: VERÔNICA PEREIRA PERES, ////////////// ////
1.3. PESSOAL DO CAU/MA: MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM, Gerente Geral; RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS; Gerente Técnico, ////////////////////////////
2. ABERTURA DOS TRABALHOS;//
2.1. EXPEDIENTE: Às 19h02min, o Arquiteto e Urbanista HERMES DA FONSECA NETO, presidindo esta sessão, cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes, e convidou a todos a ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Dando início a 2ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MA do ano de 2016, o Presidente convidou o Gerente Geral do CAU/MA MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM para secretariar esta reunião que prontamente aceitou. O PRESIDENTE deu início à leitura da pauta. ////////////////////
3. COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA: O presidente Hermes da Fonseca Neto expressou o comprometimento dos presentes para com o CAU/MA, explicou os motivos que levaram a necessidade e urgência da realização dessa Reunião Plenária Extraordinária, e a mesma ter como pauta apenas a apreciação da prestação de contas do ano de 2015.//
4. COMUNICADO DAS COMISSÕES PERMANENTES:////////////////////////////
4.1. COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E CONTAS: O coordenador, conselheiro MARCIO HENRIQUE SMITH FONSECA, informou aos presentes que a Prestação de Contas do ano de 2015 é obrigatória, e existem prazos para entrega ao CAU/BR e ao TCU, e ressaltou a importância de se cumprir o cronograma de prazos estabelecidos. Em seguida, entregou ao presidente, a Deliberação da Comissão de Orçamento e Contas referente a apreciação da Prestação de Contas do ano de 2015 para que fosse feito a juntada aos documentos existentes nas pastas dos conselheiros presentes ////////////////////////////////////
5. ORDEM DO DIA – Reabertura dos Trabalhos ////////////////////////////////////
5.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/MA DO EXERCÍCIO DE 2015.////////////////
O presidente da Plenária, informou aos conselheiros, que as documentações necessárias para apreciação da prestação de Contas do exercício de 2015, encontrava-se na pasta recebida por cada conselheiro. O coordenador da Comissão de Orçamento e Contas, conselheiro MARCIO HENRIQUE SMITH FONSECA, chamou a atenção de todos que após

análise da comissão em documentos contábeis apresentados e do Relatório Contábil CAU-BR nº 033/2016 (ATA Contabilidade), pode constatar que, apesar de ter ocorrido déficit Patrimonial no exercício de 2015, as contas encontram-se em condições de ser aprovadas pelo Plenário do CAU/MA. O conselheiro GILVANDRO FERNANDES OLIVEIRA, quis saber do colega conselheiro e coordenador da Comissão de Orçamento e Contas, o significado de déficit patrimonial e quais ações devem ser tomadas para que isso não ocorra novamente no CAU/MA. O conselheiro MARCIO HENRIQUE SMITH FONSECA explicou aos presentes o que é déficit patrimonial e suas consequências, e expôs a todos que para que não ocorra um novo déficit patrimonial, é fundamental que consigamos manter o equilíbrio das contas. O Presidente da Plenária HERMES DA FONSECA NETO, após a apreciação e respectivos comentários, submeteu a "Prestação de Contas do Ano de 2015" para aprovação pelos conselheiros, e não havendo nenhuma observação por parte dos presentes, a "Prestação de Contas do exercício de 2015" foi aprovada por unanimidade. //

6. ENCERRAMENTO: Nada mais tendo a tratar, o Presidente HERMES DA FONSECA NETO agradeceu a presença de todos os conselheiros e aos demais presentes e deu por encerrada a sessão às 20h11min do dia 24 de Maio de 2016.

HERMES DA FONSECA NETO
Presidente dessa Plenária
Presidente do CAU/MA

MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BELÉM
Secretário dessa Plenária
Gerente Geral do CAU/MA

ANEXO XIII - DCOCMA 001-01.2016 - Anexo do tópico 10.1

PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA
ASSUNTO	Prestação de Contas do CAU/MA, relativas ao ano de 2015.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E CONTAS DO CAU/MA "DCOCMA" Nº 0001-01/2016

Parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, relativa ao ano de 2015.

A Comissão de Orçamento e Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido em São Luís – MA, em sua 1ª Reunião da Comissão de Orçamento e Contas de 2016, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, no dia 24 de Maio de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a necessidade da "Prestação de Contas" referente o exercício de 2015, passar pela apreciação desta Comissão de Orçamento e Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão, e após pelo Plenário do CAU/MA, e posteriormente ser encaminhado ao CAU/BR;

CONSIDERANDO a documentação pertinente, apresentados pela Assessoria Contábil do CAU/MA e analisados por essa Comissão;

DELIBEROU:

1. Favoravelmente, por unanimidade, fundamentada na análise realizada dos documentos apresentados, pela indicação de aprovação da Prestação de Contas do Conselho de arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, relativa ao ano de 2015.

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data, devendo ser tomadas todas as medidas necessárias ao processo, bem como encaminhamento de toda a documentação relativa à Prestação de Contas do exercício de 2015, acompanhado da presente deliberação ao Plenário do CAU/MA para apreciação nos termos do seu regimento interno.

São Luís-MA, 24 de Maio de 2016.

MÁRCIO HENRIQUE SMITH FONSECA
Coordenador

FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO
Membro

GILVANDRO FERNANDES OLIVEIRA
Membro

ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL - Anexo do tópico 10.1

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Com a finalidade de atender as exigências da Resolução CAU/BR nº 29 de 06 de Julho de 2012, DECLARAMOS que os responsáveis pelo Conselho de arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, dentre os quais o presidente, os conselheiros e os servidores do nível gerencial do CAU/MA, estão em dia com as exigências da Lei nº 8.730, de 1993, relativas à declaração de bens e rendas.

São Luís/MA, 08 de Abril de 2016.

Marcelo Augusto Oliveira Belém
Gerente Geral do CAU/MA

ANEXO XV - DPEMA 001-02.2016 - Anexo do tópico 10.1

PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA
ASSUNTO	Aprovação da Prestação de Contas do CAU/MA, relativas ao ano de 2015.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA "DPEMA" Nº 0001-02/2016.

Aprova a Prestação de Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, relativa ao ano de 2015.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido extraordinariamente em São Luís – MA, em sua 2ª Reunião Plenária Extraordinária de 2016, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, no dia 24 de Maio de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a apresentação do Conselheiro MARCIO HENRIQUE SMITH FONSECA, Coordenador da Comissão de Orçamento e Contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão, relativa a aprovação de contas referente o ano de 2015.

DELIBEROU:

1. Aprovar a Prestação de Contas do Conselho de arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, relativa ao ano de 2015.

Resultado da Votação (nº 001 da RPEMA nº 002/2016)

VOTOS			
FAVORÁVEIS	**CONTRÁRIOS**	**ABSTENÇÕES**	**TOTAL DOS VOTOS**
06	**00**	**00**	**06**

São Luís-MA, 24 de Maio de 2016.

HERMES DA FONSECA NETO
Presidente do CAU/MA

ANEXO XVI - Notas Explicativas - Anexo do tópico 11.1

NOTAS EXPLICATIVAS

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF foram criados com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. Autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo" (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos Princípios Contábeis geralmente aceitos, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e o pronunciamento 85/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1. Ativo Circulante

Estão dispostas em ordem decrescente de grau de conversibilidade.

1.1.1 Disponível e Aplicações

As contas deste grupo estão demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização. As contas com numeração 41581-2 e 45539-3 foram abertas no Estado do Maranhão sob responsabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão . Estão ainda com valores acrescidos dos devidos rendimentos até a data da elaboração da demonstração financeira Balanço Patrimonial, em 31/12/2015.

TITULOS	2015
Banco Conta Movimento – 41.581-2	R$ 1.074,41
Banco Conta Movimento – 45.539-3	R$ 1.289,48
Banco Aplicações Financeiras – 41.581-2	R$ 155.769,94
TOTAL	**R$ 158.133,83**

1.1.2. Demais Créditos e Valores em Curto Prazo

Compreendem os créditos a receber, referentes a responsabilidades de terceiros para com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão.

TÍTULOS	2015
BANCO DO BRASIL – cobrança de imposto indevido	1.942,52
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES Em CURTO PRAZO	598,49
TOTAL	**2.541,01**

1.2 Ativo Não Circulante

Os bens integrantes do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição, onde foram submetidos à depreciação sendo o seu saldo em 31/12/2015 de **R$ 193.681,83.**

Segue a composição do saldo do Ativo Imobilizado:

Móveis e Utensílios	R$ 43.872,50
Máquinas e Equipamentos	R$ 5.384,35
Utensílios de Copa e Cozinha	R$ 299,54
Veículos	R$ 58.900,00
Equipamentos Processamento Dados	R$ 25.225,44
Salas	R$ 60.000,00
Total do Imobilizado	R$ **193.681,83**

2.1 Passivo Circulante

Constam despesas a pagar em 2015 referente a retenções de obrigações tributárias de empregados.

TITULOS	
PROVISÕES A CURTO PRAZO	36.351,62
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	202,56
CONSIGNAÇÕES:	**8.601,63**
INSS	1.009,25
IRRF	6.113,70
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.478,68
TOTAL	**45.155,81**

2.2-Patrimônio Líquido

Representam neste grupo os resultados acumulados pelo CAU/MA, desde sua criação, no montante de **R$ 370.828,82**

RESULTADO PATRIMONIAL

O CAU MA apresentou um **Déficit** do Exercício no valor de **R$ 194.513,53**, conforme demonstrado abaixo.

TITULOS	2015
Variações Patrimoniais Aumentativas	829.507,80
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.024.021,33
Resultado Patrimonial	**194.513,53**

RESULTADO FINANCEIRO

Na analise procedida no Balaço Patrimonial do mês de dezembro de 2015, verificou-se que o CAU MA, passou com um **Superávit Financeiro** no valor de R$ 98.815,33.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até dezembro de 2015, constatou-se um Déficit Orçamentário no valor de R$115.236,17, abaixo discriminado.

RECEITAS	2015
Receitas Correntes	**862.606,25**
Receitas de Contribuições	299.314,75
Receitas de Serviços	317.233,97
Financeiras	48.712,38
Transferências Correntes	194.418,95

Outras Receitas Correntes	2.926,20
DESPESAS	**2015**
Despesas Correntes	**977.842,42**
Pessoal e Encargos	630.906,07
Diárias	18.980,00
Material de Consumo	9.318,59
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	59.452,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	171.515,04
Encargos Diversos	15.286,00
Transferências Correntes	72.384,72
Despesas de Capital	**-0-**
Investimentos	-0-
Subtotal das Despesas	**977.842,42**
Déficit Orçamentário do Exercício	**115.236,17**

São Luís- MA, 31 de Dezembro de 2015.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente CAU/MA

Maria Lucia Barbosa Paixão
CRC 2.209/T-MA
CPF 063006853-49